

ENTRADA

28 MAR. 2023

Ass. do func. COASP

URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

APROVADO

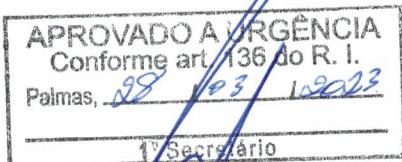
À Secretaria para providências

29 MAR. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO N° _____, de 27 de março de 2023.

00441



Requer ao Governo do Estado que promova campanhas em veículos institucionais e canais de tv e rádio do Tocantins sobre a conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Governo do Estado que promova campanhas em veículos institucionais e canais de tv e rádio do Tocantins sobre a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

A campanha tem o objetivo de levar informações para a população e combater a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o transtorno, dirimir algumas dúvidas e, sobretudo, quebrar algumas barreiras e preconceitos que essa população, infelizmente, ainda sofre.

A Lei 13.146 de 06/07/2015 foi criada para promover em igualdade de condições todos os direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, conforme descrito nos artigos 4º e 5º desta mesma lei:

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Art. 5º A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Ainda que o conhecimento sobre a existência do autismo seja geral, a maioria das pessoas sabe pouco a respeito da condição. É comum a reprodução de entendimentos e comportamentos que generalizam a comunidade com TEA de forma, muitas vezes, preconceituosa. Isso ocorre porque há uma desinformação de que pessoas com

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 - 5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

autismo se reduzem à sua condição, sendo incapazes e dependentes. Como resultado, a inclusão social se torna mais difícil para os membros desse espectro.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P76ccd6e547c2563879c64bf7ac05704cK8312**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**
(dep.vanda.monteiro)

Descrição: **Requer ao Governo do Estado que promova campanhas em veículos institucionais e canais de tv e rádio do Tocantins sobre a conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Data de Envio: **27/03/2023**
12:54:02

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

